



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0007898-41

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **157381**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 7898**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Apartamento nº 202 do 1º pavimento elevado do Edifício Piatã, situado à Rua Carlos Leite Moreira nº 475, em Casa Caiada, neste Município, constituído de 01 sala, 02 quartos sociais, BWC social, cozinha, área de serviço, quarto e BWC de empregada, com uma área total de construção de 78,28m², uma área útil de 68,54m² e uma área comum de 9,74m² e uma fração ideal de 53,66 do lote nº 15, Quadra B, foreiro a Municipalidade de Olinda, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Carlos Leite Moreira, lado direito, de quem da Rua olha para o Edifício, com o lote nº 16, da mesma rua, quadra e lateamento, pertencente à Antonio dos Santos, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o Edifício, com a casa nº 445, pertencente a Joaquim Ferreira Martins, e pelos fundos com a casa nº 288 da Rua Olímpio Ferreira Chaves, pertencente a José Peregrino da Silva.

Dados do Proprietário: ALDENORA MARIA NETO, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, CPF nº 040.640.204-30, residente e domiciliada na cidade do Recife.

Registro Anterior: nº 03-2194, fls. 47, livro 2-K-2, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Olinda, 01 de dezembro de 1980. O Oficial - Substituto - Carlos Roberto Pitta Marinho.

R-1 - 7898 - Nos termos da escritura particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, datado de 01 de dezembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALDENORA MARIA NETO**, brasileira, solteira, funcionária pública, maior, CPF nº 040.640.204-30, residente e domiciliada na cidade do Recife, por compra feita a E. M. COMÉRCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em Recife-PE, CGC nº 11.484.193/0001-10, representada pelo seu procurador José Mário Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, CPF nº 083.361.304-97, pelo preço de Cr\$ 956.888,68 (novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos) com a hipoteca abaixo. O referido é verdade; dou fé. Olinda, 01 de dezembro de 1980. O Oficial - Substituto - Carlos Roberto Pitta Marinho.

R-2 - 7898 - Nos termos da escritura particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pública, datada de 01 de dezembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca pela proprietária ALDENORA MARIA NETO, qualificada no R-1 **a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, lote 28, Bl. A, por sua Filial de Pernambuco, com sede na Av. Guararapes nº 161, Recife-PE, CGC nº 00.360.305/0045-25, sendo o valor do financiamento Cr\$ 776.888,68 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos); a devedora pagará o financiamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 7.898,54 (sete mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) calculados, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs 15/79 e 31/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 9,0% ao ano, correspondente à taxa nominal efetiva de 9,3806% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da assinatura do contrato, e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética. O valor do imóvel hipotecado para fins do Art. 818 do Código Civil, é de Cr\$ 1.014.484,00 (hum milhão, quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), equivalentes a 1.528,85044 UPCs, ficando reservado à CEF o direito de pedir nova avaliação. O referido é verdade; dou fé. Olinda, 01 de dezembro de 1980. O Oficial - Substituto - Carlos Roberto Pitta Marinho.

AV-3 - 7898 - Nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH, foi emitida em 01/12/80, a Cédula Hipotecária Integral, representativa de hipoteca de 1º grau - N° 001996 - Série: 01 - Emitente: Caixa Econômica Federal - CGC 00.360.305/0648 - Pça N. Sra. do Rosário, 520 - Jaboatão (PE) - Devedor principal: Aldenora Maria Neto - Favorecido: Caixa Econômica Federal - Condições Gerais da Dívida - Dívida inicial: Cr\$ 776.888,68 - Data de constituição da dívida: 01/12/80 - Taxa nominal de juros: 9,0% a.a. - N° de prestações mensais: 240 - Sistema de Amortização: Price - Plano de correção: PES- Época para reajustamento das prestações: 60 dias após Sal. mínimo - Data de vencimento da 1ª prestação: 01/02/81 - Multa contratual: 60 dias após Sal. mínimo - Data de vencimento de pagamento: Jaboatão (PE). O referido é verdade; dou fé. Olinda, 01 de dezembro de 1980. O Oficial - Substituto - Carlos Roberto Pitta Marinho.

AV-4 - 7898 - Em 20 de agosto de 1992 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA** - Procedo a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca R-02, bem como da Cédula Hipotecária AV-03 que grava o imóvel objeto da presente matrícula, tudo de acordo com o Ofício datado de 05 de agosto de 1992, expedido pela Caixa Econômica Federal - Of. PAP/CEHAB/PE - Núcleo de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Manutenção. Dou fé. Eu, José Renato Braga Brilhante, escrevente autorizado a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-5 - 7898 - Em, 15 de maio de 2009 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Pela petição datada de 03 de abril de 2009, a proprietária Aldenora Maria Neto de Oliveira, portadora da CIRG nº 717.545-SSP/PE, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando seu atual estado civil de casada, em razão de seu casamento sob o regime de comunhão universal de bens, com **Jesus Carlos de Oliveira**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 7.125.871-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 832.665.778-68, realizado no dia 13 de setembro de 1989, conforme cópia xerografica devidamente autenticada da Certidão de Casamento nº 28.841, livro B-52, fls. 189, do Primeiro Cartório de Casamentos e Ações Matrimoniais, da cidade do Recife-PE; dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 7898 - Em 15 de maio de 2009- COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 03 de abril de 2009, no livro nº 465-E, fls. 178/179, nestas notas, os proprietários representados por seu bastante procurador José Paulo Alves da Silva, brasileiro, casado, policial civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.272.046-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 293.680.734-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Leite Moreira nº 475 Aptº 202, no bairro de Casa Caiada, deste Município, venderam o imóvel ao **Sr. GUSTAVO CANDIDO DA SILVA**, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 490.360-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 010.222.294-00, casado com IRACEMA MARIA DA SILVA, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Luiz de Andrade, nº 420 - aptº 501 - bloco 12, Casa Caiada, nesta cidade; **pelo preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 54,00. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 7898 - EX OFFICIO (LOTEAMENTO) - Procedo de ofício a esta averbação, na forma do art. 213, I, alínea 'a', da Lei de Registros Públicos e tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior sob matrícula nº 2194, do Livro 2-K2, à fl. 47, em data de 15/07/1977, deste Cartório, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado no **loteamento Santa Luzia**. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, o digitei.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-8 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 10326, em data de 17/09/2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido nas declarações finais da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 18/06/2013, inframencionada (**R-10**), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o **nº 1.1020.004.01.0027.0004.7**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela mesma Prefeitura, em 17/09/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 108326, em data de 17/09/2013 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido nas declarações finais da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 18/06/2013, inframencionada (R-10), para constar que **IRACEMA MARIA DA SILVA, é brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.749.601-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.705.604-53**; conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 108326 em data de 17/09/2013 - INVENTÁRIO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 18/06/2013, lavrada no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 005, fls. 197/199v, do bem deixado por falecimento de **IRACEMA MARIA DA SILVA**, já qualificados; o imóvel objeto da presente matrícula, coube na partilha dos bens **50% ao viúvo meeiro GUSTAVO CANDIDO DA SILVA**, já qualificado, e os outros **50% na proporção de 7,1428% para cada um dos herdeiros** a seguir descritos: **1) ANTONIO ROOSIVELT DA SILVA**, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.421.178-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.167.724-20; **2) CARMEN LUCIA DA SILVA AMORIM**, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.584.871-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.205.974-00, e seu marido, **JOSÉ CORNÉLIO AMORIM**, pedreiro, portador da cédula de identidade nº 3.162.748-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.091.814-00, casados entre si sob o



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

regime da comunhão de bens, desde 31/10/1979; **3) MARIA GORETTI DA SILVA ALVES**, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 2.461.905-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.206.674-49, e seu marido, **JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA**, servidor público, portador da cédula de identidade nº 2.272.046-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.680.734-49, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 11/11/1986; **4) RICARDO ANDRÉ SILVA**, vendedor, portador da cédula de identidade nº 38.856.647-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.779.504-49, e sua esposa, **DILMA GOMES DE JESUS SILVA**, do lar portadora da cédula de identidade nº 24.646.706-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.804.798-70, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 06/10/2012; **5) LUIZ ALBERTO DA SILVA**, operador de empilhadeira, portador da cédula de identidade nº 1.920.612-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.855.234-04, e sua esposa, **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA**, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.748.191-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.422.504-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/02/1980; **6) CARLOS ANTONIO SILVA**, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.880.218-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.842.524-72, e sua esposa, **MIRIAN TEIXEIRA DA ROCHA SILVA**, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.581.841-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.278.914-91, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, desde 07/06/1984; e, **7) PAULA FRANCINETTI DA SILVA**, professora, portadora da cédula de identidade nº 3.492.824-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.842.114-49, e seu marido, **ZACARIAS RIBEIRO DA SILVA**, servidor público, portador da cédula de identidade nº 2.708.850-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.258.794.49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/04/2001; todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carlos Leite Moreira, nº 475, Apt. 202, bairro de Casa Caiada, nesta Cidade; como direito as suas heranças ou meação no referido inventário; avaliação fiscal do imóvel **R\$ 120.000,00**. Emol.: R\$ 969,46, F.E.R.C.: R\$ 107,72, e T.S.N.R.: R\$ 300,00. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 108326, em data de 17/09/2013 - COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido nas declarações finais da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 18/06/2013, supramencionada (**R-10**), para constar que a Certidão datada de 23/05/2013, da Escritura Pública de Pacto Antenupcial firmada entre **CARLOS**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

ANTONIO SILVA e MIRIAM TEIXEIRA DA ROCHA SILVA, já qualificados, lavrada às fls. 160/160v, do Livro nº 1177, do 6º Ofício de Notas da Comarca do Recife/PE, em data de 01/06/1984, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Registro Auxiliar nº **3186**, Ficha 1, Livro 3, datado de 18/09/2013, em obediência ao artigo 244, da LRP c/c os artigos 1.163 e 1.164, do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 108326, em data de 17/09/2013 - COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido nas declarações finais da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 18/06/2013, supramencionada (**R-10**), para constar que a Certidão datada de 23/05/2013, da Escritura Pública de Pacto Antenupcial firmada entre **JOSÉ CORNÉLIO AMORIM e CARMEN LÚCIA DA SILVA AMORIM**, já qualificados, lavrada às fls. 158v, do Livro nº 921, do 6º Ofício de Notas da Comarca do Recife/PE, em data de 19/10/1979, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Registro Auxiliar nº **3187**, Ficha 1, Livro 3, datado de 18/09/2013, em obediência ao artigo 244, da LRP c/c os artigos 1.163 e 1.164, do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 18 de setembro de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 109728, em data de 12.12.2013 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, para constar a mudança do estado civil do proprietário **ANTÔNIO ROOSIVELT SILVA**, que consta como sendo solteiro, quando atualmente o mesmo é divorciado; conforme sentença prolatada pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, em data de 27/06/2008, devidamente averbada à margem do registro nº 5702, fl. 220, do livro nº B-18 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede e Comarca de Osasco/SP, de acordo a Certidão de Casamento extraída do referido registro, datada de 03/10/2008, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 12 de dezembro de 2013**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 109728, em data de 27.11.2013 - GRAFIA CORRETA DO NOME - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2013, feito ao titular desta Serventia, para constar a grafia correta do nome da proprietária que constou erroneamente como sendo: Mirian Teixeira da Rocha Silva, **quando na realidade o correto é: MIRIAM TEIXEIRA DA ROCHA SILVA**; conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 12 de dezembro de 2013.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-15 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 109549, em data de 27.11.2013 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo a Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob o nº **1.4444.0460415-6**, com caráter de escritura pública, datado de 21/11/2013, os proprietários GUSTAVO CANDIDO DA SILVA; ANTONIO ROOSIVELT DA SILVA; CARMEM LUCIA DA SILVA AMORIM, e seu esposo JOSE CORNELIO AMORIM; MARIA GORETTI DA SILVA ALVES, e seu esposo JOSE PAULO ALVES DA SILVA; LUIZ ALBERTO DA SILVA, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA; CARLOS ANTONIO SILVA, e sua esposa MIRIAM TEIXEIRA DA ROCHA SILVA; PAULA FRANCINETTI DA SILVA, e seu esposo ZACARIAS RIBEIRO DA SILVA; e, RICARDO ANDRE SILVA, e sua esposa DILMA GOMES DE JESUS SILVA, todos já qualificados, nesse ato representados por Ricardo Andre Silva, conforme procuração lavrado no Segundo Cartório de Notas, da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 216, fls. 117/118, em data de 04/10/2013; venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **RICARDO ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade nº 4.396.230-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.901.854-01; e **CLEONICE LOURENCO DA SILVA**, técnica de laboratório e raio X, portadora da cédula de identidade nº 3.233.731-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.843.944-91, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Olinda/PE, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 40.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 110.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 160.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.102259135-0, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.106,46, na CEF/3220, em 21/11/2013; guia do Laudêmio, processo nº 12.102259135-7, expedida pela Prefeitura Municipal



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 384,46, na CEF/3220, em 21/11/2013; Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 044.291, expedida pela mesma Prefeitura, em 22/11/2013; Certidão Negativa de Débitos – FORO nº 004.552, expedida pela mesma Prefeitura, em 02/12/2013; Certidão Negativa de Domínio da União nº 9235, selo nº 94089, expedida pela GRPU, em 11/11/2013; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo síndico do condomínio, em 25/11/2013. Emol.: R\$ 1.262,77, F.E.R.C.: R\$ 140,31, e T.S.N.R.: R\$ 375,00. Dou fé. **Olinda, 12 de dezembro de 2013.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-16 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 109549, em data de 27.11.2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-15), os proprietários RICARDO ALEXANDRE LIMA DA SILVA; e CLEONICE LOURENCO DA SILVA, já qualificados; e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, na quantia de **R\$ 110.000,00**, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.109,23, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, manifestando-se os devedores/fiduciários pela opção da taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano, conforme condições estipuladas no item D7.1 do aludido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21/12/2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 896,12, F.E.R.C.: R\$ 99,57, e T.S.N.R.: R\$ 275,00. Dou fé. **Olinda, 12 de dezembro de 2013.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 109550, em data de 27.11.2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pelos proprietários/devedores RICARDO ALEXANDRE LIMA DA SILVA, e CLEONICE LOURENCO DA SILVA (R-15), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário **nº 1.4444.0460415-6** - Série: 1113, datada de 21/11/2013, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o **R-16** da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 110.000,00**. Condição da emissão: Integral e



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 21/12/2013; Valor total da dívida: R\$ 110.000,00; Valor da garantia: R\$ 160.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.109,23; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 29,76; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 12,48; Taxa de juros – Nominal: 8,0000% a.a., e Efetiva: 9,3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 12 de dezembro de 2013.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 137275, em data de 30/01/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 141023/2020, datado de 15/01/2020, no qual a GIGADRE – GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-16)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 12 de fevereiro de 2020.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 137275, em data de 30/01/2020 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-18** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 27 de 09 de setembro.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 155760, em data de 29/05/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 592279/2025, datado de 23/05/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

sob o **R-16**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2025**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-21 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 155760, em data de 29/05/2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-20** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 06 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-22 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 161192, em data de 07/07/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/12/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL nº 1.026914.2; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53130-470**, tudo conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI Nº 043.893, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 26/11/2025. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. **Olinda, 15 de julho de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-23 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 161192, em data de 07/07/2026 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/12/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar que a Convenção de Condomínio do **"Edifício Piatã"**, bem como a sua Re-ratificação, encontram-se registradas nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 466**, às fls. 32, do Livro 3-Y, em data de 28/08/1980, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.480 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. **Olinda, 15 de julho de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-24 - 7898 - PRENOTADO sob o nº 161192, em data de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

07/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 04/12/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, RICARDO ALEXANDRE LIMA DA SILVA e CLEONICE LOURENCO DA SILVA, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 376605/2025, em 09/06/2025, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 10/09/2025, 11/09/2025 e 12/09/2025; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6915 a qual foi levada a efeito em data de 16/07/2025, às 15:10hs e 15:30hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 173.351,30; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 10078023.7, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.478,67, em 01/08/2023; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 043.893, expedida pela mesma Prefeitura em 26/11/2025; Certidão de Laudêmio - Processo nº 2023.006814-0, tendo recolhido para a Prefeitura o valor de R\$ 715,00 pago em 14/11/2025; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 61898714 e o código CRC 001B11FA, expedida pela SPU, em 04/06/2026. Emol.: R\$ 961,97, T.S.N.R.: R\$ 475,72, F.E.R.M.: R\$ 10,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 21,38, F.E.R.C.: R\$ 106,89 e ISS.: 53,44. **Olinda, 15 de julho de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.IDE06202601.00495**

Emolumentos Líquidos **R\$ 252,45**

FUNSEG: **R\$ 5,61**

FERM : **R\$ 2,81**

F.E.R.C **R\$ 28,05**

T.S.N.R. **R\$ 56,10**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Olinda, 15 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.IDE06202601.00495

Data: 15/07/2026 11:18:49

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EMPXP-73QZ4-BGNPD-63DER

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EMPXP-73QZ4-BGNPD-63DER>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>